



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 - PROCESSO Nº 19.202/2024

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira registrada no Banco Central do Brasil e FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, para operar, com exclusividade, os serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento de todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados da Prefeitura, Autarquias e Fundação do Município de Mogi Guaçu.

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por intermédio de sua Comissão Municipal de Licitações, torna público, para conhecimentos dos interessados, a **ALTERAÇÃO** do Edital da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade:

a) Fica **REMOVIDO** do Edital e seus anexos as obrigações relacionadas à instalação e manutenção do Posto de Atendimento Bancário (PAB), ocasionando na alteração dos itens:

Do Termo de Referência - Anexo I:

- **Alteração** do item 5.10.1;
- **Alteração** do item 5.10.2;
- **Exclusão** do item 5.10.4 e respectivos subitens, com renumeração dos itens subsequentes;
- **Exclusão** do item 6.3.22, com renumeração dos itens subsequentes;
- **Alteração** do item 7.1.4;
- **Alteração** do item 7.2.19.

Da Minuta de Contrato - Anexo VII:

- **Alteração** do item 2.11.1;
- **Alteração** do item 2.11.2;
- **Exclusão** do item 2.11.4 e respectivos subitens, com renumeração dos itens subsequentes;
- **Exclusão** do item 7.2.22, com renumeração dos itens subsequentes;
- **Alteração** do item 6.2.4;
- **Alteração** do item 6.3.19

b) Fica **ACRESCIDO** à **Minuta de Contrato - ANEXO VII do Edital**, em sua **Cláusula Segunda - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, o **item 2.4.2.1**, com o seguinte teor:

Da Minuta de Contrato - ANEXO VII:

2.4.2.1- O prazo para a abertura das contas salários poderá ser excepcionalmente prorrogado por solicitação devidamente justificada pela **CONTRATADA**, condicionada à análise e admissibilidade pela Autoridade Competente da **CONTRATANTE**.

c) Fica **ALTERADO** o **item 5.10.4 do Termo de Referência - ANEXO I**, e, em igual teor, o **item 2.11.4 da Minuta de Contrato - ANEXO VII**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Do Termo de Referência - ANEXO I:

5.10.4- O **Posto de Atendimento Bancário Eletrônico (PABE)** deve ser dotados de, no mínimo, 02 terminais de auto-atendimento bancário (caixa eletrônico), que possibilite a realização de todas as operações efetuadas nos terminais de auto-atendimento instalados na agência principal, como: saques, extratos, saldo, transferências, pagamentos e depósitos, inclusive utilizando biometria.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

Da Minuta de Contrato - ANEXO VII:

2.11.4- O Posto de Atendimento Bancário Eletrônico (PABE) deve ser dotados de, no mínimo, 02 terminais de auto-atendimento bancário (caixa eletrônico), que possibilite a realização de todas as operações efetuadas nos terminais de auto-atendimento instalados na agência principal, como: saques, extratos, saldo, transferências, pagamentos e depósitos, inclusive utilizando biometria.

d) Fica **ACRESCIDO** ao **Termo de Referência - ANEXO I**, o **item 5.10.4.2**; e, em igual teor, à **Minuta de Contrato - ANEXO VII**, o **item 2.11.4.2**, com a seguinte redação:

Do Termo de Referência - ANEXO I:

5.10.4.2- Os depósitos realizados nos Terminais de Autoatendimento deverão ser processados no mesmo dia se efetuados durante o horário de funcionamento do PABE. Após este horário, deverão ser processados no dia útil seguinte.

Da Minuta de Contrato - ANEXO VII:

2.11.4.2- Os depósitos realizados nos Terminais de Autoatendimento deverão ser processados no mesmo dia se efetuados durante o horário de funcionamento do PABE. Após este horário, deverão ser processados no dia útil seguinte.

Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, será efetuado nova divulgação do Edital, na mesma forma de sua divulgação inicial, e, em cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, fica a data de abertura do certame modificada para **9 de janeiro de 2024, às 09h30min.**

A íntegra do edital alterado encontra-se disponível nos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br.

Permanecem inalteradas as demais condições contantes no Edital e anexos.

Mogi Guaçu, 4 de dezembro de 2024.

THAÍS SUELEN DA SILVA

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320035003400370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THÁÍS SUELEN DA SILVA** em **04/12/2024 15:38**

Checksum: **BC7248362E7C84D3C4644A69537FA3427ADDB56A1F2B2CE6C8104A3D0069EF2F**

